



Prefeitura do Município de Igaratinga
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga - MG Cep 35695000
CNPJ 18.313.825/0001-21 Tel. 37-3246-1134

LEI Nº 1040/2008

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, MG, aprova:

Art. 1º. – A Receita do Município de Igaratinga, MG, para o Exercício Financeiro de 2009, é estimada em R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

| 1 – RECEITAS CORRENTES | Valor em R\$ | Valor em R\$ |
|---|------------------|---------------|
| 1.1 – Receita Tributária | 530.000,00 | |
| 1.6 – Receita de Contribuições | 680.000,00 | |
| 1.2 – Receita Patrimonial | 495.000,00 | |
| 1.3 – Receita Agropecuária | 2.000,00 | |
| 1.4 – Receita Industrial | 3.000,00 | |
| 1.5 – Receita de Serviços | 15.000,00 | |
| 1.6 – Transferências Correntes | 12.050.000,00 | |
| 1.7 – Outras Receitas Correntes | 183.000,00 | |
| 1.8 – Receitas Contribuições-Intra-Orçam | 600.000,00 | |
| 1.9 – Outras Receitas Correntes-Intra-Orç | 2.000,00 | 14.560.000,00 |
| 1.8 – Receitas Retificadoras | (-) 1.730.000,00 | 12.830.000,00 |
| 2 – RECEITAS DE CAPITAL | | |
| 2.1 – Operações de Crédito | 300.000,00 | |
| 2.2 – Alienação de Bens | 23.000,00 | |
| 2.3 – Transferências de Capital | 947.000,00 | 1.270.000,00 |

TOTAL GERAL

14.100.000,00



Cartório Igaratinga - MG
Confere com original que me foi exibido.
Con le
Igaratinga, 09 / setembro - / 2009
Em testemunho de verdade
Suzizinha Custódia Guimarães
TABELÃO

300
0,94
3,94

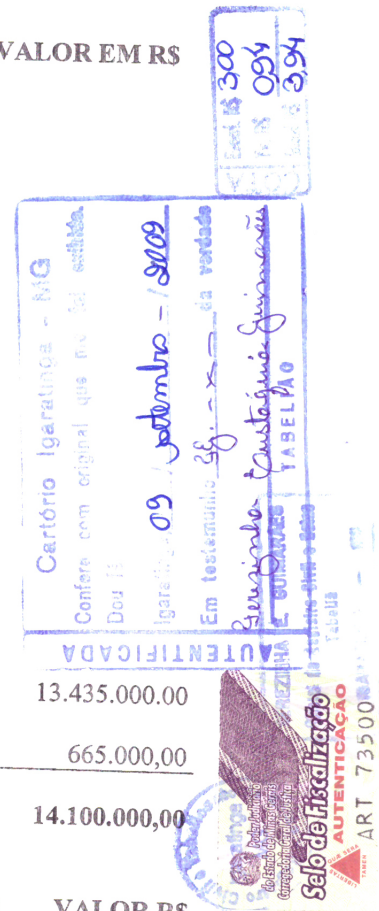
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Igaratinga
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga - MG Cep 35695000
CNPJ 18.313.825/0001-21 Tel. 37-3246-1134

Art. 2º. – A Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2009 é fixada em R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais) e será realizada de acordo com as seguintes “Funções de Governo” e “Unidades Orçamentárias”:

| FUNÇÕES DE GOVERNO | VALOR EM R\$ | VALOR EM R\$ |
|---|------------------|----------------------|
| 01 – Legislativa | 557.000,00 | |
| 02 – Judiciária | 80.000,00 | |
| 04 – Administração | 1.661.000,00 | |
| 06 – Segurança Pública | 57.000,00 | |
| 08 – Assistência Social | 388.000,00 | |
| 09 – Previdência Social | 1.429.000,00 | |
| 10 – Saúde | 2.525.000,00 | |
| 12 – Educação | 3.703.000,00 | |
| 13 – Cultura | 110.000,00 | |
| 15 – Urbanismo | 991.000,00 | |
| 16 – Habitação | 22.000,00 | |
| 17 – Saneamento | 176.000,00 | |
| 18 – Gestão Ambiental | 404.000,00 | |
| 20 – Agricultura | 31.000,00 | |
| 22 – Indústria | 55.000,00 | |
| 24 – Comunicações | 27.000,00 | |
| 26 – Transporte | 692.000,00 | |
| 27 – Desporto e Lazer | 159.000,00 | |
| 28 – Encargos Especiais | 368.000,00 | |
| SUB – TOTAL | | 13.435.000,00 |
| 99 – Reserva de Contingência | 665.000,00 | 665.000,00 |
| TOTAL GERAL DA DESPESA | | 14.100.000,00 |
| POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | VALOR R\$ | VALOR R\$ |
| 01 – CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 1.01.1 – Corpo Legislativo | 260.000,00 | |
| 1.02.1 – Secretaria da Câmara | 163.000,00 | |
| 1.03.1 – Departº Administração/Finanças | 142.000,00 | |
| 1.04.1 – Reserva de Contingência | 45.000,00 | 610.000,00 |



Assine



Prefeitura do Município de Igaratinga
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga - MG Cep 35695000
CNPJ 18.313.825/0001-21 Tel. 37-3246-1134

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|--|--------------|
| 2.01.1 – Gabinete e Assessoria de Governo | 295.000,00 |
| 2.02.1 – Deptº. Administr., Planej. e Finanças | 1.509.000,00 |
| 2.03.1 – Deptº Agricultura, Ind., Com. Turismo | 120.000,00 |
| 2.04.1 – Deptº de Educação e Cultura | 1.863.000,00 |
| 2.05.1 – Fundo Municipal de Educação/Fundeb | 1.950.000,00 |
| 2.06.1 – Deptº de Obras Públicas | 2.456.000,00 |
| 2.07.1 – Fundo Municipal de Saúde/FMS | 2.525.000,00 |
| 2.08.1 – Serviços de Saneamento | 176.000,00 |
| 2.09.1 – Fundo Municipal de Assistência Social | 388.000,00 |
| 2.10.1 – Deptº de Esportes e Lazer | 159.000,00 |
| 2.11.1 – Encargos Sociais e Previdência | 677.000,00 |
| 2.12.1 – Reserva de Contingência | 120.000,00 |

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|--|------------|
| 3.01.1 – PREVIGARA–Inst. Previdência de Igaratinga | 752.000,00 |
| 3.02.1 – Reserva de Contingência | 500.000,00 |

TOTAL GERAL DA DESPESA

12.238.000,00
1.252.000,00
14.100.000,00

Art. 3º. – A Reserva de Contingência será utilizada como fonte de recursos compensatórios para abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários.

Art. 4º. – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados á:

I – realizar operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO até o limite de 20% (vinte inteiros percentuais) do montante das Receitas Estimadas para 2007, nos termos do inciso III do Art. 167 da Constituição Federal;

II – abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias até o limite de 40% (quarenta inteiros percentuais) da despesa fixada, nos termos do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – anular, parcial ou totalmente, dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 42 e parágrafo 1º, 2º e 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

IV – ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo a utilizar o excesso de arrecadação apurado na forma do parágrafo 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, além do percentual estabelecido nos incisos anteriores;





Prefeitura do Município de Igaratinga
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga - MG Cep 35695000
CNPJ 18.313.825/0001-21 Tel. 37-3246-1134

V – conceder subvenções sociais e econômicas, contribuições previdenciárias e outras transferências consignadas neste Orçamento e constante das Despesas Correntes e de Capital;

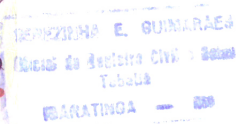
VI – realizar aplicações financeiras em mercado aberto de capitais de suas disponibilidades de caixa, apropriando, respectivamente, seus rendimentos às receitas arrecadadas.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 18 de dezembro de 2008.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Cartório Igaratinga - MG
Confere com original que me foi exibido.
Dou fé
Igaratinga, 09 setembro - 2009
Em testemunho de verdade
Serejinha Custódia Guimarães
TABELÃO



| | |
|---------|------|
| Exat. B | 3,00 |
| Ex. B | 0,94 |
| Total | 3,94 |